



DECRETO Nº 750, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Revoga o Decreto Municipal nº 746/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o transbordo da Barragem Dr. Ruy Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO o iminente reestabelecimento do abastecimento da zona urbana do Município de Serra Negra do Norte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 746, de 09 de fevereiro de 2026, que dispunha da suspensão da expedição de alvarás e autorizações para eventos de massa no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto Municipal nº 746, de 09 de fevereiro de 2026.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de março de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito